



PROPOSIÇÃO Nº 018/2022.

Espécie: **REQUERIMENTO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **FÉLIX SÉRGIO ARAÚJO**, no uso de sua regimental atribuição e, com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Poder Legislativo, vem, perante Vossa Excelência e senhores vereadores, apresentar esse **REQUERIMENTO** e, após lido, aquiescido e aprovado em Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Soares Saraiva Júnior, para cumprir com a providência requerida.

Portanto, vem através dessa Propositura solicitar, respeitosamente, ao digníssimo administrador Municipal que encaminhe ao Legislativo, com urgência urgentíssima, **proposta de reajuste dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias**, motivado pela promulgação da emenda constitucional (EC 120), que trata da política remuneratória e da valorização dos importantíssimos servidores municipais ora destacados.





Justificação

A aprovação da proposta de reajuste dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias é sobremaneira um ato de justiça, para que eles tenham a segurança do seu salário, de sua aposentadoria e de seus outros benefícios.

Outrossim, é fundamental que o Município mantenha esses profissionais em seus postos, com vencimentos justos e com condições adequadas de trabalho, ressaltando a importância de cada um desses profissionais ainda mais evidente durante a pandemia do coronavírus, mesmo sem as devidas condições. Portanto, o Legislativo não pode se omitir no sentido de apoiar esses profissionais, "pois muitos deles vão aonde sequer a saúde chega, em vários rincões do Município".

Ademais, esta é uma pauta que edifica, constrói e salva vidas. É uma forma de reconhecer e valorizar aqueles que atuam pela saúde, encarada por todos os agentes não como somente uma profissão, mas como um sacerdócio.

Parabéns aos agentes de saúde e de endemias. E que a Administração, nos termos da Emenda Constitucional aprovada, encaminhe proposta de um piso salarial de dois salários mínimos (equivalente hoje a R\$ 2.424,00) para os representativos profissionais, bem como preveja adicional de insalubridade e aposentadoria especial, devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas, além de outras vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar





demasiadamente o trabalho desses profissionais, tudo nos termos legiferantes.

É o que se justifica e o que se reivindica, ocasião em que submeto à apreciação plenária, maiormente com a aprovação e subscrição de todos os nobres edis.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 07 de junho de 2022.

Félix Sérgio Araújo

Félix Sérgio Araújo
Vereador

Subscritores:

Manoel de Freitas Lima

Isaías Xavier de Aguiar

Antônio Leonardo Manoel da Silva

